

## SANÇÕES


As obras ilegais serão punidas com multa até **MOP\$ 2,000,000!**

A afixação de placas publicitárias ilegais ou a instalação de estruturas ilegais é punida com multa até **MOP\$ 500,000!**



[www.culturalheritage.mo](http://www.culturalheritage.mo)

Para mais informações sobre a “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, é favor visitar a página electrónica do Património Cultural de Macau ([www.culturalheritage.mo](http://www.culturalheritage.mo)), ou contactar o Instituto Cultural através do telefone n.º 8399 6699, durante o horário de expediente.

 澳門特別行政區政府文化局  
INSTITUTO CULTURAL do Governo da R.A.E. de Macau



Este folheto serve apenas de referência. Para mais informações, é favor consultar a Lei n.º 11/2013 – “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”.

## LEI DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

### OBRAS EFECTUADAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS PUBLICITÁRIAS



**Vamos todos proteger e usufruir do Património Cultural**

摺

摺

## OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Todos os projectos de obras e/ou de instalação de placas publicitárias nos bens imóveis classificados e/ou em imóveis inseridos dentro das zonas de protecção, necessitam de autorização prévia.



Os pedidos devem ser efectuados para as seguintes situações:

obras de construção, demolição, alteração, reparação, consolidação, conservação, ampliação, reconstrução e instalação de placas publicitárias.

## PROCEDIMENTOS

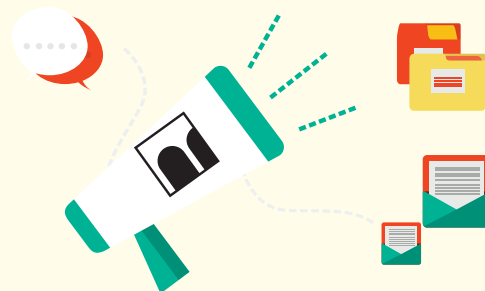
Obras -  
Submeter pedido à  
DSSOPT



Placas Publicitárias -  
Submeter pedido ao  
IACM



O IC emite parecer técnico sobre cada um dos pedidos



O projecto só pode ser implementado após autorização e emissão de licença



## ORIENTAÇÕES SOBRE O DESIGN DE PLACAS PUBLICITÁRIAS

Nos bens imóveis classificados e/ou nas zonas de protecção, o design de placas publicitárias deve cumprir as orientações aplicáveis.



É favor consultar as orientações aplicáveis antes efectuar a instalação de placas publicitárias:



\*Apenas na versão Chinesa